

PORTARIA Nº. 427/2019, DE 07 DE junho DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

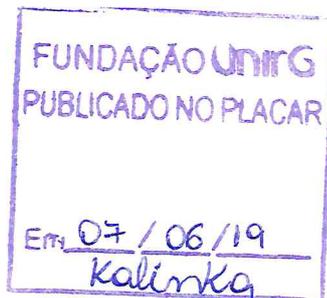
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 51/2019, advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora LUCIENE MARQUES DE SOUZA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LUCIENE MARQUES DE SOUZA, Jornalista, matrícula funcional nº 2470, previsto para 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 07/06/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de junho de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg